



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem

Componente curricular: Contexto Social e Profissional da Enfermagem II

Fase: 2ª fase

Ano/semestre: 2013/2

Número de créditos: 2 (2 teóricos)

Carga horária – Hora aula: 36 horas aula

Carga horária – Hora relógio: 30 horas aula

Professora: Joice Moreira Schmalfluss (E-mail: joice.schmalfluss@uffs.edu.br)

Atendimento ao aluno: Quarta-feira das 8 horas às 12 horas (Sala dos Professores da Enfermagem – 01-03-13, Unidade Bom Pastor)

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Tendo em vista, a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES nº03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

E como objetivos específicos:

- propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3 EMENTA

A ética e a bioética como exigência interdisciplinar no trabalho em saúde. Comportamento moral e ético do profissional enfermeiro. Legislação e código de ética da Enfermagem. Legislação do ensino e do exercício da Enfermagem. Penalidades, processos éticos e infrações. Preceitos éticos das pesquisas com seres humanos.

4 OBJETIVOS

4.1 GERAL

Oportunizar ao acadêmico o conhecimento das questões éticas e bioéticas que perfazem a saúde e a Enfermagem. Reconhecendo as bases legais, o código de ética dos profissionais da Enfermagem e os preceitos éticos que envolvem as pesquisas com seres humanos.

4.2 ESPECÍFICOS

- a) Conhecer e refletir sobre os princípios ético-filosóficos relacionados com a Enfermagem.
- b) Discutir o Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.
- c) Conhecer a legislação nacional que ampara as pesquisas com seres humanos.
- d) Discutir as Leis do Ensino e do Exercício de Enfermagem.
- e) Estimular a participação dos alunos nos singulares níveis de atuação, por meio da relação dos enfermeiros da prática.

5 CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Data, horário e local da aula	h/aula	Conteúdo
15/10/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	<p>Apresentação do Plano de Ensino</p> <p>Divisão dos grupos e organização dos seminários (Apresentações: 03/12 e 10/12)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grupo 1 - Aborto • Grupo 2 - Testemunhas de Jeová • Grupo 3 - Eutanásia, distanásia e ortotanásia • Grupo 4 - Morte encefálica e iatrogenias • Grupo 5 - Doação e captação de órgãos • Grupo 6 - Paciente em fase terminal/Cuidados paliativos • <p>Orientação para atividade de dispersão: 19/11</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos seminários - Visitas aos locais relacionados aos assuntos que serão trabalhados nos seminários (a combinar no decorrer das aulas) <p>Constructos Éticos do Cuidar</p>
22/10/2013 8:20h – 11:50h	4	Ética na Enfermagem e na Saúde

Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó		
29/10/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Discussão de casos éticos relacionados à Enfermagem e à Saúde com base na leitura de artigos científicos
05/11/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Legislação da Enfermagem Código de ética profissional
12/11/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Filme “O Jardineiro Fiel” ou “A ilha” ou “Cobaias (Caso Tuskegee)” Pesquisa com seres humanos – Ética em Pesquisa Resolução 466/2012 – Revogada a 196/1996 do Conselho Nacional da Saúde
19/11/2013 Atividade de dispersão	4	Organização dos seminários - Visitas aos locais temáticos relacionados aos assuntos que serão trabalhados nos seminários
26/11/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Avaliação escrita 1
03/12/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Apresentações Seminários (3 grupos)
10/12/2013 8:20h – 11:50h Sala 304 - Bloco B Campus Chapecó	4	Apresentações Seminários (3 grupos)

Data, horário e local a combinar	3	Recuperação da avaliação escrita I
----------------------------------	---	---

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do componente curricular incluem aulas expositivo-dialogadas, discussões de textos, filme, atividades grupais e seminários.

- Aulas expositivo-dialogadas: quadro branco, caneta para quadro branco, apresentação em arquivo Power Point e bases de dados.
- Discussões de textos: livros e artigos científicos.
- Filme: apresentação de filme para posterior reflexão e discussão.
- Atividades grupais: livros, periódicos, papéis, canetas, cartazes.
- Seminários: referências, periódicos, quadro, apresentação em arquivo Power Point, encenação.

7 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Portaria número 263/GR/UFFS/2010 que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFFS, no seu Art. 55, a verificação do alcance dos objetivos previstos nos planos de ensino, em cada disciplina, será realizada por meio da aplicação de diferentes instrumentos de avaliação, resultando no registro de 2 (duas) Notas Parciais (NP). No seu Art. 54 descreve que a frequência do estudante em cada disciplina ou outras atividades curriculares deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco), cabendo ao professor o registro da mesma, excetuando-se os casos amparados em lei.

Assim, cumprindo o Art. 56, a aprovação do estudante em cada disciplina ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Os alunos serão avaliados através de uma atividade teórica escrita e outras atividades teóricas que incluirão a apresentação de seminários temáticos e a participação do discente nas atividades propostas pela docente em sala de aula.

A nota parcial 1 (NP1) será composta pela avaliação escrita I (AE I) e terá peso 10,0. A nota parcial 2 (NP2) será composta pela avaliação dos seminários temáticos (SEM), com peso equivalente a 8,0 e participação em sala de aula (PART) com peso igual a 2,0. Assim:

$$\text{NP1} = \text{AE I (peso 10,0)}$$

$$\text{NP2} = \text{SEM (peso 8,0) + PART (peso 2,0)}$$

$$\text{Média final} = \text{NP1} + \text{NP2} / 2$$

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na UFFS, pela Portaria número 263/GR/UFFS/2010 Art. 60, se o resultado das notas parciais for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e

avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Assim, será oportunizada ao acadêmico a realização de uma avaliação escrita com possibilidade de recuperação dos conteúdos teóricos que compõem a NP1 e a NP2. A nota substitutiva será a média obtida da avaliação de recuperação e da avaliação escrita I. Assim, a média da nova avaliação substituirá a avaliação escrita gerando nova NP1.

8 REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICAS

1. ALMEIDA, M. C. **O saber de enfermagem e sua dimensão prática**. São Paulo: Cortez, 1986.
2. FORTES, P. A. de C. **Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais. Autonomia e direitos do paciente. Estudo de casos**. São Paulo: EPU, 1998.
3. GELAIN, I. **A ética, a bioética e os profissionais da enfermagem**. 4. ed. ampliada e atualizada. São Paulo: E.P.U, 2010.
4. JUNG, M. S.; SILVA, J. C.. **Conversando sobre ética e sociedade**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
5. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Problemas atuais de bioética**. 6. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Loyola, 2002.
6. OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal**. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2007.

8.2 COMPLEMENTARES

1. ALVES, R. **Filosofia da ciência**. São Paulo: Ars. Poéticas, 1996.
2. ANGERAMI-CAMON, V. A. (Org.). **A ética na saúde**. São Paulo: Pioneira, 2006.
3. SANTOS, I.; FIGUEIREDO, N. M. A.; DUARTE, M. J. R. S.; SOBRAL, V. R. S.; MARINHO, A. M. **Enfermagem fundamental**. Realidade, questões, soluções. São Paulo: Atheneu, 2001.
4. PEGORARO, O. A. **Ética e bioética**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
5. FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 3 ed. revisada, atualizada e ampliada. Goiânia: AB, 2007.
6. GIOVANNI, B.; GARRAFA, V. **O mercado humano**. Brasília: UNB, 2001.
7. HELMANN, C. G. **Cultura, saúde e doença**. Porto Alegre: ARTMED, 1994
8. SÁ, Antônio Lopes. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 1996.
9. SILVA, Graciette Borges. **Enfermagem profissional: análise crítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
10. SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. 11. ed. São Paulo: Moderna, 1996.